



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6426 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 16/2020-CAAC/CGPC/DED/CAPES

Brasília, 19 de outubro de 2020.

Aos Coordenadores UAB dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Assunto: Implementação das vagas/ofertas articuladas via SETEC/MEC junto ao Edital 5/2018.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007254/2018-64.

Senhor(a) Coordenador (a) UAB,

1. Informamos a nova distribuição das vagas para o Curso Nacional em **DocentEPT**, ofertado no âmbito da Programa UAB em parceria com a SETEC/MEC. Dos 12 (doze) Institutos Federais que, previamente, fizeram adesão ao referido curso, dois indicaram impossibilidade de implementação da oferta após os maiores esclarecimentos que foram feitos: IFB e IFG. As vagas destes dois institutos foram redistribuídas para os institutos que contavam com menos vagas (200 e 250) na primeira distribuição. Estes passam a contar com 350 vagas totais. Também foi atendido o pleito do Polo UAB de Picos-PI para que fosse atendido pelo IFPI. Não obtivemos retorno do IFSP, e por isso, o mesmo não teve sua oferta confirmada. Porém, informamos novo prazo para confirmação que deverá ser feito até dia 23/10. Após este prazo, cancelaremos a oferta.

2. As demais orientações feitas via Ofício-Circular nº 15/2020/CAAC/CGPC/DED/CAPES permanecem vigentes.

ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO DAS ADESÕES AO OFÍCIO-CIRCULAR SETEC Nº 105/2020 PARA OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA PARA EPT (DOCENTEPT) VIA UAB/CAPES			
INSTITUIÇÃO	POLOS	VAGAS TOTAIS	UF
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG	CAMPUS GOIÂNIA OESTE	350	GOIÁS
	CAMPUS LUZIÂNIA		
	CAMPUS JATAÍ		
	CAMPUS		

	SENADOR CANEDO		
	INHUMAS		
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	CUIABÁ	350	MATO GROSSO
	PRIMAVERA DO LESTE		
	COMODORO		
	JUÍNA		
	COLIDER		
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB	ARARUNA	400	PARAÍBA
	ITAPORANGA		
	MARI		
	SANTA LUZIA		
	SÃO BENTO		
	ALAGOA GRANDE		
	POMBAL		
	CAMPINA GRANDE		
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE	CARPINA	350	PERNAMBUCO
	GRAVATÁ		
	LIMOEIRO		
	PALMARES		
	RECIFE		
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI	ANGICAL	450	PIAUÍ
	COCAL		
	PARNAÍBA		
	PAULISTANA		
	VALENÇA		
	FLORIANO		
	CORRENTE		
	PICOS		
URUCUI			
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM	PARINTINS	400	AMAZONAS
	PRESIDENTE FIGUEIREDO		
	TABATINGA		
	MANACAPURU		
	MANAUS		
	CARACARAÍ		RORAIMA
	RORAINÓPOLIS		
	MUCAJAÍ		
	TARUMÃ		SÃO PAULO
	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP		MACAPÁ
SANTANA			
PEDRA BRANCA DO AMAPARI			
LARANJAL DO JARI			
PORTO GRANDE			
VITÓRIA DO JARI			
ARIQUEMES			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO	CHUPINGUAIA	350	RONDÔNIA
	JI-PARANÁ		
	NOVA MAMORÉ		
	PORTO VELHO		
	BURITIS		
	ROLIM DE MOURA		
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG	ALMENARA	550	MINAS GERAIS
	JANUÁRIA		
	MONTES CLAROS		
	PORTEIRINHA		
	SALINAS		
	ARAÇUAÍ		
	BURITIS		
	BURITIZEIRO		
	ITAMARANDIBA		
	JANAÚBA		
	TEÓFILO OTONI		

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa, Coordenador(a) de Articulação Acadêmica**, em 19/10/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Rocha de Lira, Coordenador(a)-Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância**, em 19/10/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319158** e o código CRC **30B8EFB4**.